

PORTARIA Nº 2.471 /17 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora foi relotada pela Portaria nº 2.436/17 para a Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, a partir de 16 de agosto de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 22 de agosto de 2017, o exercício da relotação na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, a servidora Bárbara Ferreira Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça